



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA Nº 015/2025

Sessão Ordinária – 15/09/2025

Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Welison José Valduga, que pediu para que todos ficassem em pé para a oração do Pai-Nosso. Dando início aos trabalhos, o Presidente procedeu à chamada dos colegas Vereadores, Alceu Carus, Carubla Paula Zukowski, Catiano Celi, Elio Gadenz, Gelson Balzanello, Jandir Martinelli, Laércio Brun e Seleni Fatima Bortolini. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi aprovada por todos. Assim, como Sessão foi Ordinária, no Grande Expediente a palavra ficou à disposição aos Nobres Vereadores. Os Vereadores Gelson, Laércio, Elio, Alceu, Seleni, Catiano, Jandir e Gelson manifestaram-se. Na oportunidade, o Vereador Jandir retirou da Paula da Sessão os Projetos de Lei do Legislativo n. 002/2025 e n. 003/2025 entre outras colocações. Passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei nº 044/2025, que: *“Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências”*. O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde os Vereadores, Jandir, Gelson, Elio, Welison, Seleni, Laércio, Alceu, Catiano e Carubla manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por seis votos favoráveis (Laércio, Elio, Alceu, Seleni, Catiano, Carubla) e dois contrários (Jandir e Gelson). O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 045/2025, que: *“Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 500.000,00”*. O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde a Vereadora Carubla manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por de todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 046/2025: *“Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$400.000,00”*. O Presidente colocou em discussão o Projeto, onde a Vereador Elio, Laércio, Alceu, Welison e Jandir manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Nesse momento, passou-se à apreciação da matéria da Ordem do Dia, com a análise da matéria do Poder Legislativo, que temos para hoje. O Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 023/2025, que dispunha o seguinte: *“Tendo em vista que propomos a denominação do Centro Administrativo Municipal como Prefeito Julio Cappeletto, por entendermos ser mais adequado o seu nome a questão administrativa Municipal, é que sugerimos também a revogação da Lei que deu nome ao Centro Esportivo Municipal Julio Cappelletto”, para que se possa nomenclar oportunamente esse próprio do Município com outro nome de pessoa que seja adequada a questão esportiva do nosso Município.”* O Presidente colocou em discussão a Indicação, onde os Vereadores Jandir, Laércio, Catiano, Gelson,

APROVADO em 29/09/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Elio, Welison e Alceu manifestaram-se. Posto em votação, foi rejeitado por cinco votos contrários (Alceu, Laércio, Catiano, Seleni e Carubla), dois favoráveis (Elio e Gelson) e uma abstenção (Jandir). O Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 024/2025, que: *"Solicitam ao Poder Executivo Municipal que seja restaurada as placas das pontes a seguir denominadas por estarem em péssimas condições de visibilidade: "Ponte Dois Amigos" (Claudino Balbinot e Otavio Dias) localizada na pedra grossa, e "Ponte Três Vizinhos" (Ari Daumer, Antônio Daumer e Eduardo Butcoski), localizada na divisa com Barão de Cotegipe"*. Os Vereadores Elio e Gelson manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente solicitou a leitura da Indicação nº 025/2025, que: *"Solicitam ao Poder Executivo Municipal que seja estendida a gratuidade para abertura de novos silos de silagem. Com isso vai beneficiar os produtores rurais do nosso Município"*. Os Vereadores Welison e Gelson manifestaram-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Como era o que tinha na ordem do dia passou-se para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Laércio, Jandir, Gelson, Alceu e Elio manifestaram-se. Em seguida, o Presidente fez suas colocações finais e aplicou uma sanção de Advertência ao Vereador Jandir por desrespeitar o seu tempo de fala e aplicou outra Advertência por interromper a fala dos colegas Vereadores. Antes de encerrar, o Presidente comunicou que foi recebido nesta Casa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo que está à disposição de todos os Vereadores na Secretaria da Câmara. Ao final, o Presidente deu por encerrada a matéria que tinha para a Ordem do Dia e, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião que se dará no dia 29/09/2025, às 19 horas e 30 minutos.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2025.

Vereador WELISON JOSÉ VALDUGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador LAÉRCIO BRUN

1º Secretário

APROVADO em 29/09/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS